



TOCHA



EDIÇÃO ESPECIAL

10 MOTIVOS PARA LUTAR CONTRA A IMPLANTAÇÃO DO PCR

**1 FALTA DE
TRANSPARÊNCIA
NO PROCESSO**

**2 FIM DOS CARGOS
ESPECIALIZADOS
SINALIZA
AUMENTO DA
TERCEIRIZAÇÃO**

**3 VOCÊ
ABRE MÃO
DO CARGO
CONQUISTADO
NO CONCURSO PÚBLICO**

**4 NENHUMA
NEGOCIAÇÃO PRÉVIA
COM O SINDICATO**

**5 ASSÉDIO
DA EMPRESA
PELA ADESAO**
(abono pecuniário e
discriminação no mobiliza)

**6 FIM DO AUMENTO
POR ANTIGUIDADE**
(1 nível a cada 5 anos)

**7 VALORIZAÇÃO DA
NEGOCIAÇÃO INDIVIDUAL
EM DETRIMENTO
DOS BENEFÍCIOS
COLETIVOS**
(AMS, Benefício farmácia, etc...)

**8 SUA CARREIRA
FICARÁ
NA MÃO
DA EMPRESA
SEM A GARANTIA
DO CARGO ESPECÍFICO**

**9 DIVISÃO DA
CATEGORIA
EM DOIS
PLANOS
DE CARGOS**

**10
PAVIMENTA
O CAMINHO
PARA A
PRIVATIZAÇÃO**

PCR - QUAL A RAZÃO DA PRESSÃO E DA FALTA DE TRANSPARÊNCIA DA PETROBRÁS NO PROCESSO?

A Petrobrás anunciou dia 02, segunda-feira, a abertura do processo de adesão ao novo plano de cargos (Plano de Carreiras e Remuneração) e um simulado, com o valor do abono para os funcionários que optarem por migrar para o novo plano. O processo segue uma linha muito suspeita. Pouca informação, muito assédio (o valor do abono é muito maior que o proposto para a PR, por exemplo), um prazo exíguo para adesão e nenhuma negociação com os sindicatos.

A Petrobrás alega buscar maior flexibilidade e adequação das carreiras às necessidades da empresa e dos empregados, porém, a força de trabalho não foi ouvida nesse processo. Apenas algumas pessoas participaram da formulação do PCR e o resultado, em uma primeira análise, mostra que o plano se tornou um grande ataque aos direitos da categoria.

Com a limitação do aumento por mérito e extinção do aumento por antiguidade, a empresa busca atender a recomendação do governo federal, de que o aumento médio dos salários das estatais pelo processo de avaliação de desempenho seja de no máximo 1% da folha salarial. Essa medida é uma clara afronta ao ACT da categoria, que prevê em cláusula específica (cláusula 52) o aumento por antiguidade.

Outro aspecto é o desvio de função. Em clara afronta à Súmula Vinculante 43 do STF (que ecoa do artigo 37, II da CF), que não permite investidura de servidor em carreira para a qual não foi aprovado em concurso, cria dois grandes cargos genéricos, e quer que o trabalhador assine um cheque em branco que coloca nas mãos dos gerentes o futuro de suas carreiras. As tabelas de remuneração ainda não estão totalmente claras e com isso ainda não tivemos tempo de avaliar qual o impacto da adesão ao PCR na relação com a tabela de RMNR.

Mas o que ficou muito claro é a intenção da Petrobrás de promover uma mudança da cultura organizacional, de cima para baixo, sem qualquer negociação com sua força de trabalho. A proposta joga água no moinho do individualismo, procura pavimentar o caminho do fortalecimento da remuneração variável (cada vez mais sob critérios individuais) em detrimento das negociações coletivas e benefícios coletivos (AMS, Benefício Farmácia, etc..) implodindo as carreiras e toda inteligência coletiva gerada pelos anos de existência de seus setores especializados e cargos específicos.

É necessário que a empresa compartilhe todas as informações e todo o conteúdo do termo de adesão ao novo PCR e abra negociação com os trabalhadores e os sindicatos antes de exigir a adesão ao plano!

Nenhuma adesão ao PCR! Contra a extinção dos cargos especializados!

Por uma Petrobrás 100 % estatal e que valorize sua força de trabalho!

PETROBRÁS SUSPENDE VENDAS DE REFINARIAS E TERMINAIS APÓS DECISÃO DO SUPREMO

A melhor notícia desta terça-feira, dia 3: a Petrobras anunciou a suspensão da venda de 60% de sua participação em ativos de refino e logística no Nordeste e Sul do país, além de desinvestimentos na Araucária Nitrogenados e na Transportadora Associada de Gás (TAG). A intenção de privatizar refinarias e terminais havia sido anunciada oficialmente pela Petrobras em abril e fortemente denunciada pela FNP (Federação Nacional do Petróleo) e seus Sindicatos filiados, já que se tratava de mais um grande golpe, seguindo a meta de desmonte da empresa.

A decisão de suspender a venda foi tomada tendo em vista a decisão cautelar do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), da semana passada, que determina que a venda de ações de empresas públicas passe, a partir de agora, a depender de autorização legislativa.

O Sindipetro-SJC já havia antecipado as chances de suspensão do processo de desmonte do Sistema Petrobras, na semana passada, logo após a divulgação da decisão do ministro Lewandowski, como pode ser conferido no canal do Youtube do Sindipetro-SJC: youtube.com/sindicatodospetroleirosdesjcaregiaosp.

A decisão do ministro Lewandowski veio na melhor hora e apenas reforça o que os Sindicatos já vinham denunciando: que a Petrobras, que é um patrimônio da população brasileira, vinha sendo vendida a preço de banana e sem licitação, em processos totalmente irregulares.

“Esta foi uma importante vitória, mas a luta ainda não acabou. No comunicado, a direção da Petrobrás diz que ‘está avaliando medidas cabíveis em prol dos seus interesses e de seus investidores’ e reforça a importância do Programa de Parcerias e Desinvestimentos. Por isso, precisamos nos manter atentos e mobilizados”, disse o presidente do Sindipetro-SJC, Rafael Prado.

